

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / XIV ( 2 .ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto: Despedimento coletivo de 116 trabalhadores da ISS

Destinatário: Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

No início do mês de Outubro, a empresa ISS, que faz o serviço de limpeza das aeronaves da TAP, anunciou o despedimento coletivo de 116 trabalhadores.

Uma parte significativa destes trabalhadores esteve em lay-off, pelo que já tinha sido penalizada nos rendimentos, tendo a empresa apenas esperado pelo fim dos 60 dias para poder despedir, o que é demonstrativo do que há muito alertamos: o lay-off é a antecâmara do desemprego. Outros trabalhadores foram deslocados pela empresa para outros locais de trabalho, como o Metro e a Carris.

A ISS, multinacional dinamarquesa, alega quebra de faturação embora tenha tido resultados positivos nos últimos anos, com muitos milhões de lucro, e continua a colocar ofertas de trabalho no seu site.

Por outro lado, o despedimento destes 116 trabalhadores significará menos qualidade no serviço de limpeza, num momento em que este ganha ainda maior importância, e a sobrecarga dos restantes trabalhadores.

Este despedimento atinge homens e mulheres altamente especializados, que deram o seu melhor pela empresa, alguns com 30 anos de serviço. Há também vários casais em risco de perder o emprego, tal como trabalhadoras que estão a amamentar e de licença de maternidade. Perante as questões colocadas pelos trabalhadores, a ISS fez saber ainda que pretende fazer os cálculos do valor das indemnizações só sobre o vencimento base, ou seja, não quer considerar o subsídio de turno que compõe parte significativa da retribuição.

- 1- Tem o Governo conhece a situação descrita e dos fundamentos apresentados para justificar o despedimento colectivo?
- 2- Que medidas serão tomadas junto da Autoridade para as Condições do Trabalho para assegurar os respeito pelos direitos dos trabalhadores?
- 3- Que medidas serão tomadas junto da CITE relativamente aos direitos de maternidade e paternidade que, alegadamente, não estão a ser devidamente observados?
- 4 - Que medidas serão tomadas para assegurar os postos de trabalho destes trabalhadores?

Palácio de São Bento, 27 de outubro de 2020

Deputado(a)s

ALMA RIVERA(PCP)

DIANA FERREIRA(PCP)

DUARTE ALVES(PCP)